Câmara Municipal
Processo Legislativo
Nº 6097
Fl. 09
Colorado do Oeste - RO

CÂMARA MUNICIPAL
AFIXADO
25/04/17
Ass.
COLORADO DO OESTE

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.972, DE 13 DE ABRIL DE 2017

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 1.765, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ADERIR AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS, A CONCESSÃO DE AUXÍLIOS MORADIA E ALIMENTAÇÃO, ALTERADA PELA LEI Nº 1.822, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou**, **e Ele**, **Sanciona** e **Promulga** a seguinte;

LEI:

Art. 1º - Ficam **ALTERADOS** os **artigos 2º e 3º da Lei nº 1.765, de 23 de Dezembro de 2013**, que dispõe sobre a Autorização para Aderir ao Programa Mais Médicos, a Concessão de Auxílios Moradia e Alimentação, alterada pela **Lei nº 1.822, de 3 de Novembro de 2014** que passarão a vigorar com a seguinte redação.

Art. 2º - O pagamento em pecúnia do **"Auxílio Moradia"** compreenderá o valor mensal de **R$ 1.800,00** (Um Mil e Oitocentos Reais), por profissional, devendo ser empregado na locação ou outro meio de obtenção de moradia pelo beneficiário.

Art. 3º - O pagamento em pecúnia do **"Auxílio Alimentação"** compreenderá o valor mensal de **R$ 900,00** (Novecentos Reais), por profissional.

Art. 4º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 13 DE ABRIL DE 2017.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
RETIRADO
/ /
Ass.
COLORADO DO OESTE